

**PARECER Nº:** 121/2023 - Comissão de JUSTIÇA

**PROCESSO Nº:** 1.727/2023

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Veto Total ao Autógrafo nº 74/2023, do Projeto de Lei CM nº 43, de 2023, que denomina Praça Valdebi Romani localizada na esquina da Rua Xerentes e Rua Oswaldo Cruz - Jardim Stella (classificação fiscal: setor 19 - quadra 293 / lote sem numeração).

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 74/2023, referente ao Projeto de Lei CM 43/2023, que denomina Praça Valdebi Romani localizada na esquina da Rua Xerentes e Rua Oswaldo Cruz - Jardim Stella (classificação fiscal: setor 19 - quadra 293 / lote sem numeração).

Por concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **MANUTENÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 74/2023, referente ao Projeto de Lei CM 43/2023.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2023, 471º ano de fundação da cidade.

Relator:

MARCIO COLOMBO  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

Aprovado o Parecer nº 121/2023 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 74/2023 (Projeto de Lei CM 43/2023).

Presidente e Membros:

**ZEZÃO**  
Vereador

**TONINHO CAIÇARA**  
Vereador

**MARCIO COLOMBO**  
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003200390034003003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.